

**PORTARIA Nº 04/2018**

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar as rematrículas fora de prazo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Expedir portaria para regulamentação das rematrículas extemporâneas do curso de Licenciatura em Pedagogia (modalidade semipresencial) proveniente da Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com vigência de **14 a 30 de junho de 2018**, exclusivamente na Central de Atendimento Acadêmico das Unidades Ipiranga ou Pompeia do Centro Universitário São Camilo até a data supracitada.


Art. 2º - Em hipótese alguma o aluno que não efetuar a rematrícula poderá frequentar os encontros presenciais e não terá acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**Parágrafo Único** - Disciplinas e/ou estágios frequentados sem a efetivação da rematrícula não serão convalidados e/ou aproveitados para a integralização do curso.

Art. 3º O aluno que não regularizar a rematrícula até o dia **30 de junho de 2018** ficará sujeito as consequências decorrentes da irregularidade.

São Paulo, 14 de junho de 2018.

**PUBLIQUE-SE**



Prof. Me. João Batista Gomes de Lima

Magnífico Reitor